

CONSERVAÇÃO, JARDINAGEM, ASSEIO E DESINFECÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS NAS DEPENDÊNCIAS DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA; NA SEDE DO COMANDO DE POLÍCIAMENTO RODOVIÁRIO - CPR; NA USINA DE ASFALTO DA GOINFRA NA CIDADE DE GOIANIRA - GO; E NOS AERÓDROMOS ADMINISTRADOS PELO ESTADO DE GOIÁS - GOINFRA, LOCALIZADOS EM 29 (VINTE E NOVE) MUNICÍPIOS; COMPREENDENDO ALÉM DA MÃO DE OBRA, TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, relativo ao processo nº 202000036009971.

As demais informações permanecem inalteradas. O edital atualizado está disponível na Gerência de Licitação e nos sites: www.comprasnet.go.gov.br e www.goinfra.go.gov.br

Goiânia, 14 de dezembro 2020.

TAHIS HELENA DE OLIVEIRA
Gerente de Licitação em substituição (Portaria nº 54/2020-
GOINFRA)

Protocolo 210266

Ratificação da Dispensa de Licitação nº 40/2020

No uso das atribuições que me são conferidas por lei, **RATIFICO a Declaração de Dispensa de Licitação nº 40/2020**, na íntegra, com fundamento no inciso IV, do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, visando à contratação da empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, CNPJ Nº 02.155.735/0001-10, para os SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DOS PROCESSOS EROSIVOS NO SEGMENTO SITUADO NA TRANSPOSIÇÃO DO RIO EXTREMA, KM 2,7, DO ANEL VIÁRIO DO DAIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO, ORÇAMENTO E CRONOGRAMA (PROCESSO 202000036012234), NESTE ESTADO, no prazo de 02 (dois) meses, no valor de R\$ 1.734.585,56 (um milhão, setecentos e trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), nos termos do processo nº 202000036012234.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, em Goiânia, aos 14 dias de dezembro de 2020.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Presidente

Protocolo 210260

Departamento Estadual de Transito – DETRAN

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 201900025032156; **ASSUNTO:** Contrato nº 055/2020; **OBJETO:** Fornecimento de Material para Sinalização vertical de Trânsito de Veículos e Pessoas, para operações do programa Balada Responsável; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir de 11/12/2020; **VALOR TOTAL:** R\$ 181.998,00; **PARTES:** DETRAN/GO e a empresa TRAFFIC SOLUTIONS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA - EPP; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2020.29.61.06.122.1036.2127.03; **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.30.53; **FONTE DE RECURSO:** 100; **NOTA DE EMPENHO:** 00243; **DATA:** 30/11/2020; **VALOR DA NOTA DE EMPENHO:** R\$ 181.998,00.

Protocolo 210144

Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás – IPASGO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Processo nº 201700022008182.

Extrato nº 058/2020

1- AS PARTES

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS, IPASGO, inscrita no CNPJ nº 07.043.997/0001-01, inscrita no CPF sob o nº 047.399.926-98 e Raissa Rizza Andrade Costa, RG nº 15.511.899 SSP/MG e CPF nº 097.692.306-85

Estadual, sediada nesta Capital na Av. 1º Radial, nº 586, Setor Pedro Ludovico, inscrito no CNPJ sob o n. 01.246.693/0001-60, doravante denominado IPASGO, neste ato representado pelo seu Presidente, **Hélio José Lopes**, inscrito no CPF sob n.º 348.125.981-68 e portador do R.G. nº 1571585 - SSP/GO.

ALGAR TELECOM S.A., inscrita no CNPJ sob nº 71.208.516/0001-74, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por **JeanKarlo Rodrigues da Cunha**, RG nº 9.043.997 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 047.399.926-98 e **Raissa Rizza Andrade Costa**, RG nº 15.511.899 SSP/MG e CPF nº 097.692.306-85

2 - DO PROCESSO LICITATÓRIO

Conforme consta do processo nº 201700022008182, decorrente da licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico nº 027/2018, pertinente ao LOTE 03, regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 18.394 de 10 de janeiro de 2014 e Decreto Estadual nº 7.468 de 20 de outubro de 2011, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 23 de junho de 1993.

3 - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação e alteração ao contrato nº 019/2018, com redução de 22,22%, em virtude do Decreto Estadual nº 9.649/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC) para o Ipasgo em sua sede administrativa e nas unidades descentralizadas de atendimento do IPASGO localizadas em cidades no interior do Estado de Goiás.

4 - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 30 (trinta) meses, compreendendo ao período de **15/12/2020 a 15/06/2023** e eficácia a partir da publicação resumida de seu extrato no Diário Oficial do Estado, não podendo mais ser prorrogado, conforme estabelecido nos termos do inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93.

5 - VALOR DO CONTRATO

O valor total do presente termo aditivo para o LOTE 03 será de R\$30.466,20 (trinta mil, quarenta e seis reais e vinte centavos) devendo ser empenhado para o presente exercício o valor total de R\$ 541,60 (quinhentos e quarenta e um reais e sessenta centavos) no programa 2020.18.61.04.122.4200.4213.03 (220) e natureza de despesa 3.3.90.39.31, constante do vigente orçamento do IPASGO, conforme empenho nº 00427 datado de 30/11/2020.

Protocolo 210087

Universidade Estadual de Goiás – UEG

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

Processo nº: 201800020009336, Notificação nº 111/2020 - COC (SEI nº 000017094541). Notificado: Meiryellen Pinheiro de Freitas - ME, CNPJ: 16.458.727/0001-57. Objeto: Notificação de decisão proferida em Processo Administrativo Sancionador. Prazo para recurso: 05 (cinco) dias úteis. Comissão Permanente de Processo Administrativo Sancionador, Anápolis-GO, 08 de dezembro de 2020. Leandro do Nascimento Rodrigues, Presidente da Comissão (Portaria nº 1.065/2020 - UEG)

Protocolo 210105

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Reitor da Universidade Estadual de Goiás, em cumprimento ao art. 26, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, **RATIFICA**, em todos os seus termos, a Inexigibilidade de Licitação nº 004/2020, pela qual a Comissão Permanente de Licitação declarou, com base no art. 25, caput, da Lei Federal n. 8.666/93, **INEXIGÍVEL** a licitação que tem por escopo a contratação de empresa especializada para manutenção do equipamento Microscópio Eletrônico de Varredura, patrimônio nº 139698, instalado no Câmpus Central: Sede: Anápolis - CET, em favor da empresa DP UNION INSTRUMENTACAO ANALITICA E CIENTIFICA LTDA, CNPJ nº 02.536.937/0001-01, totalizando o valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: 2020.31.62.12.364.1038.2133.03, Natureza Despesa: 3.3.90.39.15, Fonte de Recurso: 290, Modalidade: 90.

Prof. Dr. Valter Gomes Campos

Reitor da Universidade Estadual de Goiás

Protocolo 210166